



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar

RECOMENDAÇÃO n.º 3

Salas de consumo assistido - Por uma decisão sustentável

A Moção do PSD sobre a epígrafe “Salas de consumo assistido - Por uma decisão sustentável” foi apresentada e aprovada na 2.ª Reunião (ordinária) da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2017-2021, que teve lugar em 18 de dezembro de 2017.

Trata-se de uma questão fraturante que levantou e continua a levantar questões preocupantes e constrangimentos aos habitantes da Freguesia. Prova disso verificou-se na última Assembleia, onde a questão foi levantada pelo público presente e a resposta por parte do Sr. Presidente da JF foi pouco explícita, sem o benefício de um bom esclarecimento sobre a matéria.

Da mesma forma e não obstante ser notícia de que “... a localização da sala de consumo vigiado do Lumiar está já definida (...) há inclusive pressão da junta de freguesia para que seja instalada rapidamente” [cit. Jornal Público, em 5 de outubro de 2018], a bancada do PSD continua a desconhecer o projeto, o modelo, a localização. Mais, não viu esclarecidas e cumpridas as informações que colocou na mencionada moção aprovada, onde se propunha ao executivo desta Freguesia que recomendasse à Câmara Municipal de Lisboa, o que se passa transcrever:

1. *A necessidade de serem sistematizados os critérios e mecanismos de apoio para a abertura destes equipamentos;*
2. *Que deve ser desenhado um modelo abrangente, onde constem as boas práticas reguladoras nas áreas da saúde, da educação e do bem-estar das comunidades, onde as referidas salas se vão inserir;*
3. *Que deve ser desenhado um Regulamento para os utentes/beneficiários, com vista à sua aplicação em todos os futuros equipamentos;*
4. *Que antes da tomada de decisão definitiva da instalação de uma sala de consumo assistido na Freguesia do Lumiar, devam ser devidamente auscultados os residentes, através das Associações de Moradores, bem como outros parceiros locais;*
5. *A necessidade de ponderar soluções também para os consumos alcoólicos, em contexto próprio.*

Urge, assim, uma explicação que respeite à Moção aprovada em 18 de dezembro de 2017 e, já agora, dado que o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) tem estado a ser visitado por delegações estrangeiras, no sentido de conhecerem as nossas práticas em matérias de Comportamentos Aditivos e das Dependências (CAD), não no sentido de saberem como “assistimos”, mas porque pretendem, basicamente, uma mudança de paradigma mais assente na prevenção do que na criminalização e pretendem conhecer a realidade portuguesa em termos de substâncias ilícitas e as respostas implementadas, com especial enfoque na prevenção.

Ora, a Promoção da Saúde e pela Estratégia Nacional em matéria de Drogas tem criada a Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Lisboa (CDT), o que, no nosso entendimento, é uma dinâmica diferente daquela que se pretende trazer para a Freguesia do Lumiar, onde não colhe a “assistência” e que vai ao encontro da nossa preocupação que, como já referimos, privilegia um modelo de prevenção e de tratamento, um modelo de serviços que se comprometa com a comunidade pela capacidade de produzir mudanças eficazes nos procedimentos dos grupos de risco, reforçando a assistência que necessitam, mas num cenário dissuasor do consumo.



Grupo do Partido Social Democrata
Assembleia de Freguesia do Lumiar

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em sessão ordinária no dia 26 de junho de 2019, delibera recomendar à Junta de Freguesia do Lumiar as seguintes diligências:

- 1.ª Requerer junto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa a resposta à Moção do PSD, aprovada por esta Assembleia, em 18 de Dezembro de 2017.
- 2.ª Instar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa a que se iniba de deliberar sobre a instalação e abertura da sala de consumo assistido na Freguesia do Lumiar, sem que estejam acauteladas as preocupações reveladas.
- 3.ª Obter, complementarmente, um Parecer do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), se inexistente.

Mais delibera sobre esta proposta: (i) enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, à Administração Regional de Saúde de Lisboa, ao Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências – SICAD; (ii) divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia; (iii) juntar à Ata desta sessão.

Lumiar, 26 de junho de 2019

Os Proponentes,
Maria Emília Apolinário
Mário Lopes
Luís Palma Xavier
Anabela de Sousa

APROVADO POR MAIORIA, COM 18 VOTOS A FAVOR, 0 CONTRA E 1 ABSTENÇÃO